



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº059, de 25 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto –lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº006-089/93.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 9º e 33 do Estatuto Social da **COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de **Cr\$ 16.444.759.968,00** (Dezesseis bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito cruzeiros) para **Cr\$ 202.177.684.800,00** (Duzentos e dois bilhões, cento e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de Março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON